



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 062/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/2006.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de abrigos com iluminação em todos os pontos de ônibus do Município de São Paulo.

A matéria proposta tem por escopo assegurar aos usuários de transporte coletivo maior proteção e segurança, não somente nos dias de chuva, como em dias de calor intenso. Conforme justificativa da autora.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, embasada no art. 30, I da Constituição Federal e art. 13 da Lei Orgânica do Município.

Também se manifestou favorável ao projeto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Porém, ciente que muitas vezes, impossibilidades técnicas ocorrem, apresentou substitutivo para complementar o artigo 1º da propositura, com a expressão "onde houver condições técnicas de instalação".

Esta Comissão entende que a matéria é de grande interesse público, pois a edificação de abrigos iluminados, propiciaria maior conforto e segurança aos usuários do sistema.

Pelo exposto, esta comissão é Favorável nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 06/03/2008.

Abou Anni - Presidente

Mara Gabrielli - Relatora

Lenice Lemos

Senival Moura

Donato

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.